



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Termo de Eliminação de Processos e Documentos

Nº 23315579 / 2025

Aos	10	dias do mês de	Julho	do ano de	2025	após o decurso do prazo consignado no Edital de Ciência de Eliminação nº	4/2025	disponibilizado no
Diário do Judiciário Eletrônico do dia			13	de	maio	de	2025	a Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD - do Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais procedeu à eliminação dos documentos consignados no referido edital, conforme descrito abaixo:								
autos de processos findos de <i>habeas corpus</i> , incluindo seus anexos, apensos e recursos, que tramitaram perante 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Câmaras Criminais e das 1ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 16ª, 17ª e 18ª Câmaras Cíveis do TJMG								
Os documentos foram integralmente eliminados, conforme os termos da Resolução CNJ nº 324/2020 , e não restaram dados pessoais identificáveis de qualquer cidadão no procedimento.								

Cód.10.10.462-3 - versão de 20/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Simone Meireles, Gerente**, em 10/07/2025, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Grazziane Gandra, Juiz(a) de Direito**, em 10/07/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23315579** e o código CRC **6A03864B**.

0109085-10.2025.8.13.0000

23315579v5

Orientações para preenchimento

- O formulário deverá ser preenchido pelo Gestor responsável.

Orientações para encaminhamento

- Após o preenchimento o Gestor responsável deverá assinar o formulário.
- Após assinatura, disponibilizar o formulário no bloco de assinatura para o Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência (Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD).